



PORTARIA Nº 45.047/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e o que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1552 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento do Servidor	A partir de	Secretaria
ELISANGELA ISORETE DUDEK ROCHA	2724	30,00	26/04/18	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS